

PARECER CONCLUSIVO
Da Prestação de Contas

Em atendimento ao disposto nos artigos 174 e 189 das instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIO: 02/2019	VIGÊNCIA:- 01/01 à 31/12/2019
Entidade Conveniada:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE	
Endereço:- Rua Almeida Nogueira, 44 - Centro CEP 07.910-150 FRANCISCO MORATO - SP	
Finalidade Estatutária: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, nas áreas de Neurologia Infantil, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Poderá ser atendida de forma complementar, cf. Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, adolescentes e adultos na faixa etária de 6 anos até idade adulta com deficiência intelectual que residirem no Município de Francisco Morato e estejam matriculadas na APAE de Fco. Morato.	
Responsável pela Conveniada: Maria Generosa Medeiros Silva CPF nº. 034.382.438-81 Presidente Período: 01/01/2019 à 28/11/2019 Paula Rosa de Jesus CPF nº. 300.513.918-21 Presidente 28/11/2019 a 28/11/2022	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	

Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
18/1	08/02/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/2	28/02/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/3	27/03/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/4	10/04/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/5	10/05/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/6	10/06/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/7	05/07/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/8	13/08/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/9	06/09/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/10	08/10/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/11	11/11/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
18/12	10/12/19	16.000,00	Crédito c/c	Federal
TOTAL REPASSE		192.000,00		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas foi apresentada para o SAME, em 31 de janeiro de 2020.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO / 2019

Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	192.000,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	376,57

(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	192.376,57
(-) Despesas realizadas	161.811,80
Valor devolvido ao Órgão Público	30.564,77
Saldo para o exercício seguinte	0,00

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve devolução ref. o exercício de 2019, em virtude dos problemas causados pela dificuldade na contratação de fonoaudióloga, no valor de R\$ 30.564,77 em 26/12/19. A entidade apresentou na prestação de contas anual a justificativa da devolução pela falta do profissional já mencionado.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

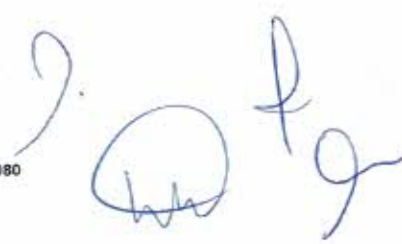
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

São ofertados nos programas de Prevenção, Avaliação e Diagnóstico e Atendimentos de Reabilitação sendo que este atende especificamente as pessoas matriculadas na APAE nos programas Núcleo de Atendimento à Primeira Infância, Escola Especializada, Oficinas terapêuticas e Ocupacionais;

Atendimento médico nas especialidades de neurologia infantil e adulto. Estes incluem avaliação neurológica e seguimento médico, Estão em atendimento 87 pacientes na área de neurologia infantil e 94 neurologia adultos;

São ofertados atendimentos fisioterapêuticos com objetivo de promover a reabilitação e a estimulação neurológica e a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos que apresentarem disfunções motoras e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Estes são semanais e os procedimentos são específicos da reabilitação neurológica.

Os atendimentos nas áreas de psicologia, serviço social, musicoterapia, terapia ocupacional e serviço social são realizados com periodicidade definidas, pela equipe, após avaliações e estudo de casos.



METAS QUANTITATIVAS

	METAS OFERTADAS	METAS ALCANÇADA
FISIOTERAPIA		
Atendimentos individual	1144 anual	1.203
Avaliação e Reavaliação de fisioterapia individual	220 anual	189
NEUROLOGIA	583 anual adulto e infantil	702
FONOAUDIOLOGIA	1496 anual	228
Avaliação Fonoaudiologia	132 anual	72

METAS QUALITATIVAS

FISIOTERAPIA	As crianças atendidas participarão de processos de reabilitação infantil, favorecendo o seu desenvolvimento neuropsicomotor, sua qualidade de vida e inclusão social.
NEUROLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, controle de crises, monitorização de desenvolvimento e comorbidades para intervenção precoce (aliado às terapias de reabilitação) e adesão das famílias e acesso a rede para investigação complementar (exames de imagem, eletrofisiológicos e laboratoriais).
FONOAUDIOLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, alimentação, comunicação, fala e linguagem, saúde e nas interações sociais.

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo com dificuldade (devido ao absenteísmo) sua função nas áreas de Fisioterapia e Neurologia, de acordo com os pacientes encaminhados pela Autarquia. Porém na área de Fonoaudiologia não foi possível em virtude dos profissionais da área não terem comparecido para entrevista

Inciso VIII – REGULARIIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Apresentou a entidade certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os



níveis, obedecerão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais suficientes para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este comporta a contratação da entidade para suprir esta demanda.

III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedrosa, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação aqui representada pelos membros, Sra. Débora Oliveira Cerazza Ferreira - RG 23.723.089-6; Sr. Luciano Gregório Pinto - RG 16.772.170-7; Sra. Izete Maria Daito - RG 14.308.275-9 e Dr. Paulo Nery - RG 22.004.599-9, nomeados através da Portaria de nº. 011/2018 de 04/06/2018, realizamos no dia **27 de agosto 2019 às 8:00 horas**, uma visita à entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato** - convênio nº. 02/2019, firmado com o SAME, onde fomos recepcionados pelas Sras. Luciana (Fisioterapeuta), a presidente Sra. Maria Generosa, Dra. Vanessa, e Jussara que lavrou a ata da reunião.

Contatamos o aumento de 40% de agendamento, no intuito de atingir as metas pactuadas, devido as faltas, que são justificadas com atestados médicos e são devidamente assinadas pelos responsáveis dos pacientes.

Hoje a entidade conta com aproximadamente 240 matrículas de pacientes ao todo.

Fomos informados pela Sra. Luciana (Fisioterapeuta), que a agenda para atendimento de triagem, está fechada até dezembro. Alegam volume intenso de pacientes para psicodiagnóstico e neurologia.

Quanto aos encaminhamentos dos recém nascidos do Lacaz, não tem encontrado problemas com este atendimento, são agendadas 3 consultas por semana, tem vagas para os meses de setembro e outubro.

Foi sugerido marcar uma reunião com o CAPS Infantil, com a finalidade de alinhar os atendimentos e mapeamento da demanda.

Fomos informados que até a presente, a entidade já possui o montante aproximadamente de R\$ 22.000,00 para serem devolvidos do recurso proveniente do convênio, pela dificuldade na contratação do Fonoaudiólogo. Informou a Dra. Vanessa que a entidade tem contratado profissional como pessoa jurídica para diminuir custos com encargos trabalhistas que gera uma economia significativa para entidade, vez que não tem condições de contratar nenhum profissional com verbas próprias.



Foi questionado pela Comissão, sobre o funcionamento dos atendimentos em relação ao tempo e alta, quanto a documentação da prestação de contas deste exercício, está em ordem até a presente.
Por último a Fisioterapeuta Sra. Luciana e Dra. Vanessa nos conduziram às dependências da Entidade, as salas de Assistência Social, Psicologia, Terapia, atendimentos (Fisioterapia, brinquedoteca, 2 consultórios), Musicoterapia, Oficinas (com diversos pacientes sendo preparados para o mercado de trabalho), refeitório e salas de aulas.

PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 174 e 189 das instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificação e aplicação no valor de R\$ 161.811,80 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos), com uma devolução no valor de R\$ 30.564,77 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a justificativa apresentada pela entidade para as devoluções, foi devido a contratação tempestiva de uma Fonoaudióloga no mês de abril, tendo que dispensá-la, e outra em outubro, vez que a entidade se movimentou para isto mas não houve manifestação de nenhum profissional, quanto a avaliação da fisioterapia não atingiu as metas devido ao absenteísmo, tudo isto ocasionou a devolução conforme justificativa que acompanha a prestação de contas, porém atendendo à Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas apresentada.


IZETE MARIA DAITO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE


Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
CRM - SP 145863
e-mail: 701408652003@30


PAULO ROBERTO NERI DE SANTANA
OAB/SP 350.187
Assessor Jurídico - SAME FM


LUCIANO GREGÓRIO PINTO
Coordenador de Atenção Especializada
SAME/FM
CNS 707600675002014